

RESOLUÇÃO CONSUN 25/2019

REFERENDA A PORTARIA GR 54/2019, QUE CRIOU O CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA, MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, NO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 18 de dezembro de 2019, constante do Parecer CONSUN 8/2019 – Processo CONSUN 8/2019, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 54/2019, que criou o Curso de Graduação em Biomedicina, bacharelado, modalidade educação presencial, turnos matutino, vespertino e noturno, no Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, oferecido em regime semestral, com duração de 8 semestres e 320 vagas anuais.

Art. 2º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do curso de Graduação em Biomedicina, bacharelado, modalidade educação presencial, turnos matutino, vespertino e noturno, no Câmpus Itatiba, por meio da Resolução CONSEPE 54/2019, em 18 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 18 de dezembro de 2019.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente

Anexo à Resolução CONSUN 25/2019

CURSO DE BIOMEDICINA – CÂMPUS ITATIBA

Curso: IT – 1139 – Currículo: 0010-B

Carga horária: 3.260h – Duração: 8 semestres

SEMESTRE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH semanal em sala de aula	CH integral em sala de aula (60 min.)	CH Fora da USF (60 min.)	CH TOTAL (60 min.)
1º	GR02963	BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA	4	72		72
	GR02972	BIOQUÍMICA	4	72		72
	ED00092	ESTUDO DO SER HUMANO CONTEMPORÂNEO	4	72		72
	GR02964	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	4	72		72
	GR03005	PRÁTICA PROFISSIONAL: CIÊNCIA E TECNOLOGIA LABORATORIAL	4	72	72	144
TOTAL			20	360	72	432
2º	GR02968	ANATOMIA	4	72		72
	GR02975	FARMACOLOGIA	4	72		72
	GR02967	FISIOLOGIA	4	72		72
	ED00093	INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA	4	72		72
	GR02969	SAÚDE PÚBLICA	4	72		72
TOTAL			20	360	0	360
3º	GR03007	BIOQUÍMICA LABORATORIAL	4	72		72
	ED00094	ÉTICA E CIDADANIA	4	72		72
	GR03006	MICROBIOLOGIA	4	72		72
	GR02965	PARASITOLOGIA	4	72		72
	GR02973	PATOLOGIA	4	72		72
TOTAL			20	360	0	360
4º	ED00095	DIREITOS HUMANOS	4	72		72
	GR03008	HEMATOLOGIA	4	72		72
	GR03009	IMUNOLOGIA	4	72		72
	GR03010	MICROBIOLOGIA LABORATORIAL	4	72		72
	GR03011	PARASITOLOGIA LABORATORIAL	4	72		72
TOTAL			20	360	0	360
5º	GR03014	BIOLOGIA MOLECULAR E BIOTECNOLOGIA	4	72		72
	ED00096	EMPREENDEDORISMO	4	72		72
	GR03012	HEMATOLOGIA LABORATORIAL E HEMOTERAPIA	4	72		72
	GR03013	IMUNOLOGIA LABORATORIAL	4	72		72
	GR03015	TECNOLOGIAS EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	4	72		72
TOTAL			20	360	0	360

6º	GR03018	ANÁLISES ESPECIAIS E CITOLOGIA ONCÓTICA	4	72		72
	ED00097	BIOESTATÍSTICA E EPIDEMIOLOGIA	4	72		72
	GR03017	BROMATOLOGIA E ANÁLISE DE ALIMENTOS	4	72		72
	GR03019	PROCEDIMENTOS EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	4	72		72
	GR03016	TOXICOLOGIA	4	72		72
TOTAL			20	360	0	360
7º	GR03020	ANÁLISE AMBIENTAL E SANITÁRIA	4	72		72
	GR03021	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	20	36	284	320
	GR03055	OPTATIVA	4	72		72
TOTAL			28	180	284	464
8º	ED00098	DEONTOLOGIA E GESTÃO DE LABORATÓRIO	4	72		72
	GR03023	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	20	36	284	320
	GR03022	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	4	72		72
TOTAL			28	180	284	464
TOTAL			176	2.520	640	3.160
Atividades Complementares						100
TOTAL						3.260
Introdução à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, optativa nos termos do Decreto nº 5.626, art. 3º, § 2º						